



DECRETO Nº 101/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo não apresenta prejuízos para a Administração Pública Municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

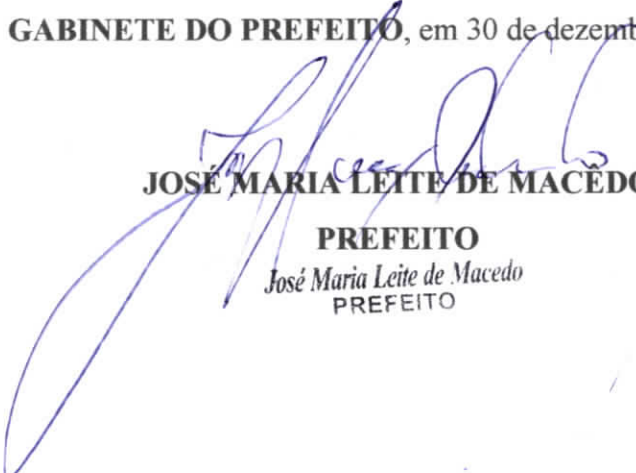
Art. 1º. Fica decretado o Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Cupira - PE, no dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de dezembro de 2021.


JOSE MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

30 / 12 / 2021


Suley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração